PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2250 DE 02 DE MAIO DE 1994.

DENOMINA RUA CELINA DA SILVA A ATUAL ' RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO SANTA TEREZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Celina da Silva a atual rua sem denominação no Bairro Santa Tereza, entre as ruas' Rosa de Lima e Bernardes Pinto.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal no ato de Sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a gência local, à TELEMIG, à CEMIG e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 02 DE MAIO DE 1994.

ALVIMAR GILBERTO VAZ
Prefeito em Exercício

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL.